



Prefeitura Municipal de Darvillai

ESTADO DE SÃO PAULO

DPTO. ADMINISTRAÇÃO

FLS.	02
PROC.	166/76

Memorandum nº 037/76

Da, 21 de Dezembro de 1976.

Senhor Presidente:

Com o presente, estamos encaminhando à V. Excia., para apreciação da Ilustre Câmara, Projeto de Lei, suplen-
tando a Lei de subsídios aos Senhores Vereadores, no va-
lor de CR\$. 28.704,00 (Vinte e Oito MIL, Setecentos e Quatro -
Cruzeiros).

Assim, estamos atendendo à solicitação -
feita através do Ofício nº 338/76 de 14 de dezembro de 1976.

Consideramos o projeto de urgência, pelo
que renovamos o prazo de quarenta (40) dias para a sua aprecia-
ção na forma do Art. 26 § 2º da Lei Orgânica dos Municípios.

Na oportunidade, renovamos à V. Excia., nos-
sos protestos de estima e consideração, extensivo aos demais Ve-
readores componentes dessa Ilustre Câmara.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARVILLAI

João Villalobos Queiroz
JOÃO VILLALOBOS QUEIROZ

SECRETARIA

Entrada em 22 12 1976
Reg. nº 489 2111 Pag. 75

Ao Exmo. Sr.

PAULO FERRERA CARRAS

DD. Presidente da Câmara Municipal de

DARVILLAI - SP -